



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 236/2024

DATA: 02/05/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Ofício n.º 002/2024 – Comissão de Sindicância;

Resolve:

Art. 1º. Conceder, **retroativo a 15 de março de 2024**, reabertura do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria n.º 548/2023, considerando que o processo estava suspenso desde 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Conceder, **retroativo a 18 de março de 2024**, sobrestamento do referido processo de sindicância, em virtude da necessidade em aguardar a resposta e envio de cópias de documentos solicitados à autoridade competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração